DECRETO Nº 4502, de 21 de maio de 2012.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XII do art. 102 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que dia 07 de junho de 2012, quinta-feira, será feriado municipal para celebração do dia de Corpus Christi, conforme determina a Lei nº 5.332 de 21 de maio de 1997;

CONSIDERANDO que na maioria dos órgãos públicos não haverá expediente no dia 08 de junho de 2012, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, nas repartições públicas da Administração Pública Municipal, dia 08 de junho de 2012, sexta-feira.

Parágrafo Único - Serão realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de maio de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município